

Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública — Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 — 1ª Série de 14 de julho de 1987 Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

CIRCULAR Nº 3

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, informa-se que a direção da Associação de Futebol de Ponta

Delgada deliberou o seguinte:

<u>CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL – UEFA C – GRAU I</u>

Vimos por este meio solicitar a vossa atenção para a importância da inscrição de formandos no futuro curso de

treinadores a realizar por esta Associação nos próximos meses de novembro e dezembro.

Com efeito, o regime intensivo, a qualidade dos preletores, o custo reduzido e a possibilidade de efetuarem

estágio já nesta época desportiva durante os 6 meses obrigatórios, de início de janeiro a final de junho, tornam

este curso especialmente aliciante para colaboradores vossos que carecem do curso e outros elementos que

julguem vocacionados para o efeito, no sentido de na próxima época 25-26 já poderem ser treinadores efetivos

das vossas equipas e escalões.

De referir que é nossa intenção manter a realização de um curso UEFA C anualmente, pelo que o próximo

curso dever-se-á realizar apenas em novembro de 2025.

Agradecemos a vossa atenção e colaboração na angariação de mais e melhores formandos para o curso, no

sentido de podermos, cada vez mais, ter mais e melhores formadores para as nossas crianças e jovens.

Em anexo enviamos o regulamento do referido curso e também o nosso plano formativo para o restante da

época 2024-2025.

Atentamente,

Presidente da Direção

Robert DaCamara

24.10.2024



Plano Formativo AFPD

Novembro

Início Curso Treinadores Futebol UEFA C

Dezembro

Formação Contínua Tutores Futebol Futsal (5 horas)

Janeiro

Sports
Thoughts
2ª Edição

Conferência
do Desporto

Fevereiro

Formação Contínua Metodologia Treino Futsal (5 horas)

Março

Início Curso Treinadores Futsal UEFA C

Abril

Formação Contínua Metodologia Treino Futebol (5 horas)

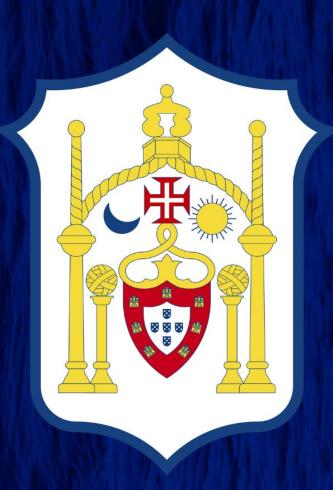
Maio

Início Curso Treinadores Futebol UEFA B

Início Curso Treinadores Futsal UEFA B

Junho

Formação Contínua Metodologia Treino Futsal Futebol (10 horas)



AFPD

REGULAMENTO DO CURSO TREINADOR FUTEBOL UEFA "C"

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025



	PÁG
1. ORGANIZAÇÃO	2
2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES	2
3. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO	2
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
5. RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR	4
5.1. FORMAÇÃO GERAL	4
5.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA	5
5.3. ESTÁGIO	5
6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS	6
7. ASSIDUIDADE	6
8. AVALIAÇÃO	6
8.1. FORMAÇÃO GERAL	7
8.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA	7
8.3. ESTÁGIO	9
9. SEGURO	9
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
11. CALENDÁRIO DO CURSO	10



1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pela organização e funcionamento dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através dos seus Serviços de Formação (SF), nos termos da legislação e regulamentação nacionais e internacionais aplicáveis.

Os Cursos são organizados em colaboração com as associações distritais e regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol.

2. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES	DATA / PERIODO
Período de CANDIDATURA	01 a 31 de outubro 2024
SELEÇÃO dos Candidatos	21 de outubro a 01 de novembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO GERAL	01 a 04 de novembro 2024
Realização da FORMAÇÃO GERAL	05 a 07 de novembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	08 de novembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO ESPECÍFICA	05 a 07 de novembro 2024
Realização da FORMAÇÃO ESPECÍFICA	08 de novembro a 14 dezembro 2024
Avaliação Final da FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 2ª Fase	15 a 21 dezembro 2024
Inscrição na FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	23 a 31 dezembro 2024
Realização da FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIO	01 de janeiro a 30 junho de 2025
Avaliação Final da FORMAÇÃO PRÁTICA - ESTÁGIO	01 a 15 de julho de 2025

3. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol, através de impressos próprios.

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências de formação geral ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.

Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos.

Cada candidato(a) deve:

a) Ter 18 anos de idade à data da candidatura;

- 2 -



 b) Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme a tabela seguinte:

ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A LEI) EM FUNÇÃO DOS CANDIDATOS		
4 ANOS	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.	
6 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.	
9 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.	
12 ANOS	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.	

Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para o endereço pedro.bermonte@afpd.pt, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- a) Comprovativo de transferência do valor da taxa administrativa de candidatura de 20,00 € (vinte euros);
- b) Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- c) Fotografia atual digitalizada com nitidez;
- d) Certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- e) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu
 Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa;
 - Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

- a) Formação Geral 20,00 € (vinte euros); este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à)
 candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol;
- b) Formação Específica 370,00 € (trezentos e setenta euros); este pagamento será realizado, depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a informar pela Associação de Futebol;
- c) Estágio 100,00 € (cem euros); este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do curso.

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados neste regulamento.

- 3 -



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição descritas neste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

- Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
- 2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
- 3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
- 4. Jogador internacional Sub-21
- 5. Jogador internacional Sub-20
- 6. Jogador(a) da Liga 3
- 7. Jogador da Liga Revelação
- 8. Jogador(a) internacional Júnior
- 9. Jogador(a) do Campeonato de Portugal (ou competições anteriores equivalentes)
- 10. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da II Divisão
- 11. Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
- 12. Jogador do Campeonato Nacional Juniores "A" I Divisão
- 13. Jogadora do Campeonato Nacional Feminino da III Divisão ou do ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino
- Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
- 15. Jogador(a) dos Campeonatos Juniores (Futebol 11) das Associações de Futebol
- 16. Jogadora do Campeonato Nacional de Juniores Femininos
- 17. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
- 18. Jogador(a) de Futsal ou de Futebol de Praia
- 19. Restantes candidatos

Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma Score da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol administradora.

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR

5.1. FORMAÇÃO GERAL

FORMADORES	DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Dr. Francisco Medeiros (Licenciatura em Fisioterapia)	FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM	5 HORAS
Dr. Paulo Borges (Profissional de Desporto Adaptado Nível 2)	DESPORTO ADAPTADO	2 HORAS
		7 HORAS

- 4 -



5.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

FORMADORES	DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Prof. Pedro Bermonte (Bolsa de Formadores - UEFA A)	TÉCNICO-TÁTICA	30 HORAS
Prof. Luís Pires (Bolsa de Formadores – UEFA A)	METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL	24 HORAS
Prof. Pedro Bermonte Prof. Pedro Sousa (Bolsa de Formadores – UEFA A)	CAPACIDADES MOTORAS DO FUTEBOL	22 HORAS
Dr. Paulo Paiva (Licenciatura em Psicologia)	PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL	14 HORAS
Sr. Luís Silva (Bolsa de Formadores C. Arbitragem)	ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO	4 HORAS
Prof. Pedro Bermonte (Diretor Técnico Regional da AFPD)	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL	6 HORAS
		100 HORAS

NOTA: Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.

5.3. ESTÁGIO

O estágio terá a duração mínima de 6 meses, na mesma época desportiva.

Tem que ser realizado numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- 1. promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futebol,
- 2. tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo,
- consagre regulamentação específica da modalidade,
- 4. assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB e
- 5. respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será unicamente realizado em equipas de Futebol com número de jogadores inferior a 11, nomeadamente com jogadores dos diferentes escalões masculinos e femininos até Sub-13, inclusive, ou de escalões femininos até Sub-19, inclusive, das competições das associações distritais/regionais;

O treinador-estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de, 48 horas de sessões de treino com praticantes Sub-7 e Sub-9 e de 72 horas com praticantes Sub-11, Sub-13 e femininos Sub-19;

O treinador-estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 15 jogos em todos os escalões masculinos e femininos de Sub-7, Sub-9, Sub-11 e Sub-13 e de 10 jogos para os escalões femininos até Sub-19, inclusive.

- 5 -



6. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula**, junto do secretariado do Curso.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes, ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

A reprodução de imagens e sons **é interdita**, exceto com autorização expressa da AFPD, seja através de reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e de sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é, também, permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado. Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório, se solicitado pelos formadores, e da exclusiva responsabilidade dos formandos.

7. ASSIDUIDADE

O curso funciona em regime presencial. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação.

FORMAÇÃO GERAL		FORMAÇÃO ESPECÍFICA		FORMAÇÃO PRÁTICA
CARGA HORÁRIA	FALTAS POSSÍVEIS	CARGA HORÁRIA	FALTAS POSSÍVEIS	
7 Horas	1H30m	100 Horas	10 Horas	Duração mínima de 6 meses

NOTA: Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento, serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

8. AVALIAÇÃO

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

Classificação Final = (Formação Geral + Formação Específica x 4 + Estágio x 2)

Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

- 6 -



8.1. FORMAÇÃO GERAL

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO RECOMENDADAS
FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM (FCHPSAD)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla
DESPORTO ADAPTADO (DA)	Escolher dentro de um grupo de frases, aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo; Identificar nas situações que lhe são apresentadas (e.g. desenho) as que são facilitadoras, assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência; Solicitar aos formandos que, perante um caso concreto que lhes é fornecido, descrevam e justifiquem uma sequência de aprendizagem; Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.

A classificação final da componente geral resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO
FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, PRIMEIROS SOCORROS E ANTIDOPAGEM (FCHPSAD)	5
DESPORTO ADAPTADO (DA)	2

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

Classificação FG =	(FCHPSAD x 5) + (DA x 2)
Ciassilicação FG =	7

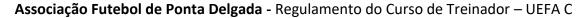
Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

8.2. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIAS
TÉCNICO-TÁTICA (TT)	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL (MTF)	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
CAPACIDADES MOTORAS DO FUTEBOL (CM)	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL (PAF)	Teste escrito Trabalhos individuais e/ou de grupo (reflexão, análise e discussão de casos práticos, de competências básicas do treinador como formador de pessoas neste contexto de intervenção)
ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO (ALJ)	Teste escrito
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL (GOF)	Teste escrito

- 7 -





A classificação final da componente específica resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

UNIDADES DE FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO
TÉCNICO-TÁTICA (TT)	8
METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL (MTF)	6
CAPACIDADES MOTORAS DO FUTEBOL (CM)	6
PSICOLOGIA APLICADA AO FUTEBOL (PAF)	4
ARBITRAGEM E LEIS DE JOGO (ALJ)	2
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL (GOF)	1

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

Classificação FE =	(TT/MTF/CM x 20) + (PAF x 4) + (ALJ x 2) + GOF
Ciassilicação FE -	27

Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

A classificação teórica conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

AVALIAÇÕES	PONDERAÇÃO
TESTE TÉCNICO-TÁTICA + METODOLOGIA DO TREINO DO FUTEBOL (TT/MTF)	13
TESTE CAPACIDADES MOTORAS (CM)	5

A classificação global conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras resultará das ponderações que se apresentam:

AVALIAÇÕES	PONDERAÇÃO
EXAMES TEÓRICOS (TT/MTF/CM)	2
EXAMES PRÁTICOS (TT/MTF/CM)	3

A classificação global conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras, poderá ser expressa do seguinte modo:

Classificação TT/MTF/CM = —	(TT/MTF x 13 + CM x 5 / 18) x 2 + (Exame Prático x 3)
	5

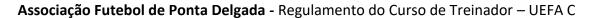
Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

A avaliação prática conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futebol + Capacidades Motoras – a realizar no terreno de jogo – visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino.

Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos.

O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

- 8 -





Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, sendo um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- Considerar aprovado o formando;
- Manter a reprovação;
- Deliberar que o formando repita o exame.

8.3. ESTÁGIO

O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador de Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, sendo este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

A classificação final do Estágio resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
DESEMPENHO NO EXERCÍCIO ESPECÍFICO DA FUNÇÃO	6
CADERNO DO TREINADOR	3
RELATÓRIO DE ESTÁGIO	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

Nota: Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

O resultado final será transmitido por escrito a todos os candidatos.

9. SEGURO

A Associação de Futebol de Ponta Delgada, como entidade promotora da formação realizará um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- a) Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- b) Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- c) Diploma UEFA C de Futebol, no âmbito da Convenção de Treinadores, após a conclusão das três componentes do curso.

Todos os casos eventualmente omissos neste documento serão analisados e resolvidos pela Direção do Curso.

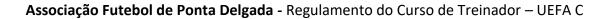
- 9 -



11. CALENDÁRIO DO CURSO

DATA	HORA	DISCIPLINA	FORMADOR	LOCAL	HORAS
05/11/24 (Terça)	19:00 / 19:30	CERIMÓNIA DE ABERTURA	FPF	AUDITÓRIO	
05/11/24 (Terça)	19:30 / 20:00	ORGANIZAÇÃO DO CURSO	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	
		FORMAÇÃO GERAL			
05/11//24 (Terça)	20:00 / 23:00	FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO PS E ANTIDOPAGEM	Francisco Medeiros	AUDITÓRIO	3H
07/11/24 (Quinta)	19:00 / 21:00	FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO PS E ANTIDOPAGEM	Francisco Medeiros	AUDITÓRIO	2Н
07/11/24 (Quinta)	21:00 / 23:00	DESPORTO ADAPTADO	Paulo Borges	AUDITÓRIO	2H
08/11//24 (Sexta)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO PS E ANTIDOPAGEM	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
08/11//24 (Sexta)	20:00 / 21:00	AVALIAÇÃO DESPORTO ADAPTADO	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
		FORMAÇÃO ESPECÍFIC	CA		
08/11/24 (Sexta)	21:00 / 23:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	AUDITÓRIO	2H
09/11/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	CAMPO JOGOS	4H
09/11/24 (Sábado)	14:00 / 18:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	CAMPO JOGOS	4H
12/11/24 (Terça)	19:00 / 22:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	AUDITÓRIO	ЗН
13/11//24 (Quarta)	19:00 / 23:00	LEIS JOGO	Luís Silva	AUDITÓRIO	4H
15/11/24 (Sexta)	19:00 / 20.00	AVALIAÇÃO LEIS JOGO	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
15/11/24 (Sexta)	20:00 / 23:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	AUDITÓRIO	ЗН
16/11/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	CAMPO JOGOS	4H
16/11/24 (Sábado)	14:00 / 18:00	METODOLOGIA TREINO	Luís Pires	CAMPO JOGOS	4H
19/11/24 (Terça)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO METODOLOGÍA TREINO	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
19/11//24 (Terça)	20:00 / 23:00	PSICOLOGIA APLICADA	Paulo Paiva	AUDITÓRIO	ЗН
21/11/24 (Quinta)	19:00 / 23:00	PSICOLOGIA APLICADA	Paulo Paiva	AUDITÓRIO	4H
22/11/24 (Sexta)	19:00 / 23:00	PSICOLOGIA APLICADA	Paulo Paiva	AUDITÓRIO	4H
23/11/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Bermonte Pedro Sousa	CAMPO JOGOS	4H
23/11/24 (Sábado)	14:00 / 18:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Sousa	CAMPO JOGOS	4H

- 10 -





26/11//24 (Terça)	19:00 / 22:00	PSICOLOGIA APLICADA	Paulo Paiva	AUDITÓRIO	ЗН
28/11/24 (Quinta)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO PSICOLOGIA APLICADA	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
28/11/24 (Quinta)	20:00 / 23:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Sousa	AUDITÓRIO	3H
29/11/24 (Sexta)	20:00 / 23:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Sousa	CAMPO JOGOS	3H
30/11/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Sousa	CAMPO JOGOS	4H
30/11/24 (Sábado)	14:00 / 18:00	CAPACIDADES MOTORAS	Pedro Bermonte Pedro Sousa	CAMPO JOGOS	4H
03/12/24 (Terça)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO CAPACIDADES MOTORAS	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
03/12/24 (Terça)	20:00 / 23:00	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	3H
05/12/24 (Quinta)	19:00 / 22:00	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	3H
06/12/24 (Sexta)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
06/12/24 (Sexta)	20:00 / 23:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	3H
07/12/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	CAMPO JOGOS	4H
07/12/24 (Sábado)	14:00 / 19:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	CAMPO JOGOS	5H
10/12/24 (Terça)	19:00 / 21:00	ENQUADRAMENTO DA ANTF	ANTF	AUDITÓRIO	2H
10/12/24 (Terça)	21:00 / 23:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	2H
12/12/24 (Quinta)	19:00 / 22:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	AUDITÓRIO	3H
13/12/24 (Sexta)	19:00 / 23:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	CAMPO JOGOS	4H
14/12/24 (Sábado)	09:00 / 13:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	CAMPO JOGOS	4H
14/12/24 (Sábado)	14:00 / 19:00	TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte	CAMPO JOGOS	5H
17/12/24 (Terça)	19:00 / 20:00	AVALIAÇÃO TÉCNICO-TÁTICA	DIREÇÃO DO CURSO	AUDITÓRIO	1H
21/12/24 (Sábado)	09.00 / 13:00	CAPACIDADES MOTORAS METODOLOGIA TREINO TÉCNICO-TÁTICA	Pedro Bermonte Luís Pires	CAMPO JOGOS	4H

NOTA: Poderão existir eventuais alterações, que serão atempadamente comunicadas aos formandos.